



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 763, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Reverendíssimo Senhor LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, Pastor da “Igreja do Evangelho Quadrangular”.

PROCESSO Nº 3711-2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Reverendíssimo Senhor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, Pastor da “Igreja do Evangelho Quadrangular”, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0026-2018,
de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNADO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.